

Portaria nº 117/2019

Francisco Santos-PI, 19 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando a requerimento escrito de 01 de janeiro de 2019.

Art. 1º. - Conceder à Servidora Pública Municipal **Nádia Silva de Sousa**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de janeiro à 01 de abril de 2020.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 19 de dezembro de 2019.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 117 (cento e dezessete) em 19 (dezenove) de dezembro de 2019.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal
Luís José de Barros
Prefeito Municipal